



RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)		(b)		(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		2.606.226.411,49		908.064.839,15	1.698.161.572,34
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f)=(d-e)
DESPESA DE CAPITAL	5.641.809.958,16	3.896.546.602,96	3.708.516.052,71	206.954.473,41	1.745.263.355,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	27.045.333,27	25.856.343,24	25.856.343,24	-	1.188.990,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.614.764.624,89	3.870.690.259,72	3.682.659.709,47	206.954.473,41	1.744.074.365,17
	(a-d)	(b-e)	-	-	(c-f)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)= (I-II)	(3.008.538.213,40)	(2.962.625.420,57)			(45.912.792,83)

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 31/01/2019 14:23

Nota 1: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DOLORES PEREIRA
AUDITOR DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO